

LEI Nº 1.904, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

Publicada no Diário Oficial nº 2.613

Revogada pela Lei nº 2.323, de 30/03/2010.

Altera os subsídios dos Servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Assembléia Legislativa, e adota outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo Único da Lei 1.647, de 29 de dezembro de 2005, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de maio de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

***ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1.904, DE 17 DE MARÇO 2008.**

Tabela de Vencimentos dos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo.

Cargo	Classe	Padrão	Subsídio
CONSULTOR LEGISLATIVO	Especial	20	8.357,89
		19	7.959,90
		18	7.580,84
		17	7.219,85
		16	6.876,05
	C	15	6.548,62
		14	6.236,78
		13	5.939,79
		12	5.656,94
		11	5.387,57
	B	10	5.131,02
		9	4.886,69
		8	4.653,99
		7	4.432,36
		6	4.221,30
	A	5	4.020,29
		4	3.828,85
		3	3.646,52
		2	3.472,88
		1	3.307,50
ASSISTENTE LEGISLATIVO ESPECIALIZADO	Especial	20	5.117,08
		19	4.873,40
		18	4.641,34
		17	4.420,32
		16	4.209,83
	C	15	4.009,37
		14	3.818,44
		13	3.636,61
		12	3.463,44
		11	3.298,51
	B	10	3.141,44
		9	2.991,85
		8	2.849,37
		7	2.713,69
		6	2.584,47
	A	5	2.461,41
		4	2.344,19
		3	2.232,57
		2	2.126,25
		1	2.025,00

ASSISTENTE LEGISLATIVO	Especial	20	4.605,37
		19	4.386,07
		18	4.177,20
		17	3.978,29
		16	3.788,85
	C	15	3.608,43
		14	3.436,60
		13	3.272,95
		12	3.117,10
		11	2.968,66
	B	10	2.827,29
		9	2.692,66
		8	2.564,45
		7	2.442,32
		6	2.326,03
	A	5	2.215,25
		4	2.109,77
		3	2.009,32
		2	1.913,63
		1	1.822,50
AUXILIAR LEGISLATIVO ESPECIALIZADO	Especial	20	3.820,75
		19	3.638,80
		18	3.465,54
		17	3.300,51
		16	3.143,34
	C	15	2.993,65
		14	2.851,10
		13	2.715,34
		12	2.586,04
		11	2.462,89
	B	10	2.345,61
		9	2.233,92
		8	2.127,54
		7	2.026,23
		6	1.929,74
	A	5	1.837,85
		4	1.750,33
		3	1.666,98
		2	1.587,60
		1	1.512,00

AUXILIAR LEGISLATIVO	Especial	20	2.456,19
		19	2.339,24
		18	2.227,83
		17	2.121,76
		16	2.020,72
	C	15	1.924,50
		14	1.832,86
		13	1.745,58
		12	1.662,44
		11	1.583,28
	B	10	1.507,90
		9	1.436,09
		8	1.367,70
		7	1.302,58
		6	1.240,54
	A	5	1.181,47
		4	1.125,21
		3	1.071,63
		2	1.020,60
		1	972,00
AUXILIAR LEGISLATIVO – SERVIÇOS OPERACIONAIS	Especial	20	1.603,36
		19	1.527,00
		18	1.454,28
		17	1.385,04
		16	1.319,09
	C	15	1.256,27
		14	1.196,46
		13	1.139,46
		12	1.085,22
		11	1.033,54
	B	10	984,31
		9	937,44
		8	892,81
		7	850,28
		6	809,79
	A	5	771,24
		4	734,51
		3	699,55
		2	666,23
		1	634,50

**Anexo Único com redação determinada pela Lei nº 2.049, de 03/06/2009.*

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1.904, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

Tabela de Subsídios dos Servidores do Quadro de Provisão Efetivo do Poder Legislativo

CARGO	CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO
CONSULTOR LEGISLATIVO	Especial	20	7.738,79
		19	7.370,28
		18	7.019,30
		17	6.685,05
		16	6.366,71
	C	15	6.063,54
		14	5.774,80
		13	5.499,81
		12	5.237,91
		11	4.988,49
	B	10	4.750,94
		9	4.524,71
		8	4.309,25
		7	4.104,04
		6	3.908,61
	A	5	3.722,49
		4	3.545,23
		3	3.376,41
		2	3.215,63
		1	3.062,50
ASSISTENTE LEGISLATIVO ESPECIALIZADO	Especial	20	4.738,04
		19	4.512,41
		18	4.297,54
		17	4.092,89
		16	3.897,99
	C	15	3.712,38
		14	3.535,59
		13	3.367,23
		12	3.206,89
		11	3.054,18
	B	10	2.908,74
		9	2.770,23
		8	2.638,31
		7	2.512,68
		6	2.393,03
	A	5	2.279,08
		4	2.170,55
		3	2.067,19
		2	1.968,75
		1	1.875,00

ASISTENTE LEGISLATIVO	Especial	20	4.264,23
		19	4.061,18
		18	3.867,78
		17	3.683,60
		16	3.508,19
	C	15	3.341,14
		14	3.182,04
		13	3.030,51
		12	2.886,20
		11	2.748,76
	B	10	2.617,86
		9	2.493,20
		8	2.374,49
		7	2.261,41
		6	2.153,73
A	5	2.051,16	
	4	1.953,49	
	3	1.860,48	
	2	1.771,88	
	1	1.687,50	
AUXILIAR LEGISLATIVO ESPECIALIZADO	Especial	20	3.537,73
		19	3.369,26
		18	3.208,83
		17	3.056,03
		16	2.910,50
	C	15	2.771,90
		14	2.639,91
		13	2.514,20
		12	2.394,48
		11	2.280,45
	B	10	2.171,86
		9	2.068,44
		8	1.969,94
		7	1.876,14
		6	1.786,80
	A	5	1.701,71
		4	1.620,68
		3	1.543,50
		2	1.470,00
		1	1.400,00

AUXILIAR LEGISLATIVO	Especial	20	2.274,25
		19	2.165,96
		18	2.062,81
		17	1.964,59
		16	1.871,04
	C	15	1.781,94
		14	1.697,09
		13	1.616,28
		12	1.539,30
		11	1.466,00
	B	10	1.396,20
		9	1.329,71
		8	1.266,39
		7	1.206,09
		6	1.148,65
A	5	1093,95	
	4	1041,86	
	3	992,25	
	2	945,00	
	1	900,00	
AUXILIAR LEGISLATIVO – SERVIÇOS OPERACIONAIS	Especial	20	1.484,59
		19	1.413,89
		18	1.346,56
		17	1.282,44
		16	1.221,38
	C	15	1.163,21
		14	1107,83
		13	1055,06
		12	1004,83
		11	956,98
	B	10	911,40
		9	868,00
		8	826,68
		7	787,30
		6	749,81
A	5	714,11	
	4	680,10	
	3	647,73	
	2	616,88	
	1	587,50	